

PORTARIA N° 635/2025

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM
VENCIMENTOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS,
Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, que confere o art.
68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 061/2025, oriundo da Secretaria Municipal de
Defesa Cidadã.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO as atividades da Licença sem
Vencimentos, a partir do dia 04 de julho de 2025 ao servidor **JOSÉ
EDUARDO DA SILVA**, Mat. 2020-1, função Guarda Civil Municipal,
lotado na secretaria Municipal de Segurança Cidadã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 04 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

